



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**Edital Retificador nº 01 ao Edital nº 040/2019- RTR-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, publicada no DOU de 25/04/2017, e considerando o Edital nº 040/2019-RTR-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT

**RESOLVE:**

I - Retificar os endereços dos Polos de Apoio Presencial de Juína e Primavera do Leste, constantes no item 1 do Edital nº 040/2019-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT, conforme segue:

**Onde se lê:**

**k) Polo de Apoio Presencial Juína**, Av. dos Jambos. Nº: 1901. Centro. Casa da Cultura. CEP: 7832-000. Juína – MT; **I) Polo de Apoio Presencial Primavera do Leste**, Av. Porto Alegre. Nº: 30. Centro. CEP: 78850-000. Primavera do Leste – MT;

**Leia-se:**

**k) Polo de Apoio Presencial Juína:** Av. Loderites da Rosa Correis, 550N, Módulo 4, anexo à Escola CEJA Alternativo (prédio atrás do prédio de 2 pisos), CEP 78320-000, Juína-MT; **I) Polo de Apoio Presencial Primavera do Leste:** Rua Luz, 300, Jardim Luciana, CEP 78850-000, Primavera do Leste-MT;

II – Retificar a tabela 1, contante no item 1.3, conforme segue:

**Em toda a tabela, onde se lê:**

Especialização em Libras e Educação Especial

**Leia-se:**

Especialização em Libras e Educação Inclusiva

III - Retificar o endereço do IFMT, constante no item 2.7.1 do Edital nº 040/2019-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT, conforme segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**Edital Retificador nº 01 ao Edital nº 040/2019- RTR-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT**

**Onde se lê:**

**2.7.1** Para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) além da inscrição *on line* realizada através do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, e pagamento da taxa de inscrição de R\$ 60,00 (sessenta) reais, também deverá enviar até o dia 14 de maio de 2019, via Correio, por SEDEX ou PAC ao **IFMT - Avenida Sen. Filinto Muller, 953 Bairro - CEP: 78043-400 – Cuiabá/MT**, em envelope lacrado, identificado e o assunto: “PROCESSO SELETIVO – UAB/IFMT”, a seguinte documentação:

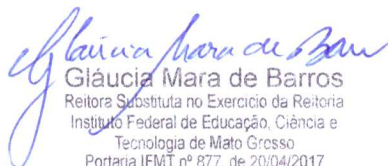
**Leia-se:**

**2.7.1** Para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) além da inscrição *on line* realizada através do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, e pagamento da taxa de inscrição de R\$ 60,00 (sessenta) reais, também deverá enviar até o dia 14 de maio de 2019, via Correio, por SEDEX ou PAC ao **IFMT – Av. Senador Filinto Muller, 953, Bairro Quilombo, CEP 78043-409, Cuiabá-MT**, em envelope lacrado, identificado e o assunto: “PROCESSO SELETIVO – UAB/IFMT”, a seguinte documentação:

IV - Tornar sem efeito o item 11.2 do Edital nº 040/2019-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT.

V – As demais disposições do Edital nº 040/2019-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT permanecem inalteradas.

Cuiabá, 02 de abril de 2019.

  
Gláucia Mara de Barros  
Reitora Substituta no Exercício da Reitoria  
Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017